Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

APROVADO
1ª Discussão
Em 02 / 03 / 2015
Presidente
Gilmar M. de Souza

PROJETO DE LEI Nº 023/2015

DENOMINA ESTRADA ROBERTO LINZMEIER

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Estrada Roberto Linzmeier** a via pública que tem seu início na Rua Germano Raabe (-26.135270, -50.395999), no Distrito de Marcílio Dias, seguindo até intersecção (-26.144767, -50.419259) com a estrada que liga a Rua Guilherme Gonchoroski à localidade e Taunay.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 06 de fevereiro de 2015.

APROVADO
2ª Discussão
Em 10 / 03 / 2015
Presidente
Gilmar M. de Souza

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Chiquinho da Silva
Vereador Autor

Gil Baiano
Vereador Autor